

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

O projeto *Crianças de São José* foi criado em 2001 pela PROSÁLIS (IPSS) no Bairro da Urmeira, freguesia da Pontinha, Concelho de Odivelas. De acordo com informação disponível esta Creche e Jardim-de-Infância funcionava em instalações pertencentes ao ex-Governo Civil de Lisboa / Assembleia Distrital de Lisboa.

Este projeto incluía as valências de Creche e Jardim de Infância e constituía uma resposta da rede solidária para 40 crianças até aos 5 anos. Para o seu funcionamento a PROSÁLIS tinha acordos de cooperação com a Segurança Social.

A PROSALIS «Projeto de Saúde em Lisboa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com fins de saúde, de utilidade pública, sem fins lucrativos, que trabalha nas áreas de prevenção, tratamento e reintegração socioprofissional de toxicodependentes e apoio a populações desfavorecidas”, entre outras.

Em março de 2015 estas famílias e crianças foram confrontadas com o encerramento súbito deste equipamento devido a um processo de insolvência. No seguimento disto, o PCP dirigiu ao anterior Governo PSD/CDS através do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social duas perguntas que nunca tiveram resposta - Pergunta n.º 1480/XII/4, Pergunta n.º 1196/XII/4.

Passado um ano o edifício permanece fechado, a degradar-se de dia para dia, sendo que a existência de um equipamento social de apoio à infância no Bairro da Urmeira é de enorme exigência e necessidade.

A situação económica e social que justificou a implementação deste projeto no Bairro da Urmeira há 14 anos não se alterou, bem pelo contrário, a importância da sua existência foi redobrada pelos efeitos de 4 anos de Governo PSD/CDS que resultaram em agudização da pobreza e da exclusão social.

Na verdade, nestes bairros conjugam-se múltiplos fatores de desigualdade e discriminação: desemprego; baixos salários e reformas; cortes em importantes prestações sociais (rendimento

social de inserção, subsídio social de desemprego, abono de família); agravamento da pobreza e exclusão social de muitas famílias com crianças; dificuldades no acesso aos transportes e falta de proximidade a outros importantes serviços públicos; degradação do parque habitacional; abandono do espaço público; degradação das condições materiais das escolas do ensino básico.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis solicitamos ao Governo por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a situação financeira e contributiva atual da IPSS PROSALIS?
2. Tem conhecimento da data em que o Serviço Local de Ação Social de Odivelas informou o Centro Distrital de Lisboa do ISS sobre a fragilidade desta resposta social?
3. Tem conhecimento de que medidas concretas foram tomadas relativamente ao nível do acompanhamento a esta IPSS, face aos problemas existentes?
4. Tem conhecimento se foi entregue por parte desta IPSS alguma candidatura ao Fundo de Socorro Social ou ao Fundo de Reestruturação do Setor Social, destinados a auxiliar as IPSS que se encontrem em desequilíbrio financeiro? Se sim, qual o ponto de situação?
5. Tem conhecimento se da parte das trabalhadoras da IPSS foi entregue requerimento de acesso ao Fundo de Garantia Salarial? Se sim, em que data e qual o ponto de situação?
6. A Segurança Social é parte credora neste processo de insolvência? Qual o volume dos créditos?
7. Confirma o Governo que as instalações do equipamento onde funcionava a creche é propriedade da Direção Geral do Tesouro? Se sim, quais as medidas a tomar para salvaguardar a sua utilização para uma resposta social desta natureza?
8. Qual a disponibilidade do Governo estudar a reabertura deste equipamento reconhecendo a importância fundamental que tem nesta comunidade?

Palácio de São Bento, terça-feira, 5 de Abril de 2016

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)